

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR JOSE JONAS

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.852.618/0001-48, com sede à Rua 06, quadra 34, lote 01, Setor Renascer, na cidade de Edealina - GO, representado pela Prefeita Municipal, **Dolores Cristina Leandro Neves**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles **ALUÍSIO NUNES PEREIRA**, portador da CI. RG. nº 1.298.048-SSP/GO., CPF nº 260.975.751-49, lavrador, casado sob o regime de Comunhão de bens com a Sra. **NAIR ROSA PEREIRA**, do lar CI. RG. 2.110.462-SSP/GO.; CPF nº: 566.549.521-20; **TEREZINHA NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, do lar, CI. RG 2.454.975-SSP/GO., CPF nº CI.RG. nº 643.971.901-78; **MILTON NUNES PEREIRA**, mecânico, CI. RG.nº 2.010.775-SSP/GO., CPF nº350.963.301-68, casado sob o regime de Comunhão de bens com a Sra. **ADÉLIA ROSA NUNES**, do lar, CI.RG. nº 3.259.616-3.282.503-SSP/GO.; **LÚCIO NUNES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador CI. RG. nº 1.003.901-SSP/GO e CPF nº 350.963.061-00; **MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA DE MORAIS**, do lar, CI.RG.nº1.303.312-1.411.250-SSP/GO., casada com o Sr. **ANTÔNIO EUSTÁQUIO PIRES DE MORAIS**, moldureiro, CI. RG. nº 982.580-SSP/GO., portadores do CPF nº 154.998.801-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; **SONIA NUNES PEREIRA DE SOUZA**, funcionária pública estadual, portadora CI.RG. 1.388.068-SSP/GO.,CPF nº 331.065.681-00, casada com o Sr. **LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA**, comerciante, portador da CI.RG. nº 946.364-252.995-5 SSP/GO, CPF nº 219.020.621-91, titulares de direito real na matrícula de origem do núcleo urbano denominado José Jonas (**Matrícula nº 449**, no Cartório de Registro de Edealina-GO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária dos imóveis que compõem o Setor José

Jonas, conforme o memorial descritivo perimétrico abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área:

Imóvel : **LOTEAMENTO JOSÉ JONAS**
Proprietário : **LÚCIO NUNES PEREIRA E OUTROS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
Município : **EDEALINA**
Comarca : **EDEIA - GO**
U.F. : **GO**
Matrícula(s) : **449**
Área (ha) : **49.259,18 m²**
Perímetro (m) : **920,07m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "PERÍMETRO DO IMÓVEL"

*"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **SUXG-P-12538** de coordenadas **N 8.073.147,502m** e **E 642.305,718m** situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com a CNS: 02.771-4 - MAT.: 788 - FAZ PARAÍSO, com o azimute de 99°58'31" e distância 169,44m, até o vértice **SUXG-P-12539** de coordenadas **N 8.073.118,152m** e **E 642.472,593m**; com o azimute de 189°53'43" e distância 293,07m, até o vértice **SUXG-P-12540**, de coordenadas **N 8.072.829,444m** e **E 642.422,229m**; deste, segue confrontando com a RUA 21 com o azimute de 281°49'55" e distância 170,01m, até o vértice **SUXG-P-12541**, de coordenadas **N 8.072.864,302m** e **E 642.255,834m**; deste, segue confrontando com os Lotes 01 ao Lote 06 da Quadra 41, passando pelos limites da Rua 19, daí com os Lotes 01 ao Lote 12 e passando pelos limites da Rua 11, com o azimute de 9°59'23" e distância 287,56m, até o vértice **SUXG-P-12538** de coordenadas **N 8.073.147,502m** e **E 642.305,718m**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."*

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária – REURB do núcleo informal acima descrito.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Edealina-GO, 18 de setembro de 2023.

Dolores Cristina Leandro Neves
Prefeita de Edealina

Rua 21, Quadra 04 - Centro - Edealina - GO - Tel.: (64) 3480-1133
E-mail: gabineteprefedealina@hotmail.com
CNPJ: 24.852.618/0001-48